



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 8.407,83 (oito mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias, da autorização de compras.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 25 de julho de 2019.

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
25/07/19 a 08/08/19

FUNCIONÁRIO


Ademir Antonio Aziliéro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●



RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

O abaixo assinado, representante legal da A empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrita (o) no CNPJ sob o n.º **22371010/0001-76**, com sede **RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO CORONEL VIVIDA PR**, representada neste ato por **CARLOS JOSÉ CENTOFANTE CPF 531 500 409 06** E RG 3924600-7, em conformidade com o dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado. ✓

CORONEL VIVIDA 08 DE agosto DE 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA

22371010000176

CPF 53150040906

22371010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
8550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME ✓

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0806493-5

CNPJ

22.371.010/0001-76

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

30/04/2015

Data de Início de Atividade

30/04/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CEL. PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; ✓
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de artigos de relojoaria;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Impressão de material para outros usos;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa ✓

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FRANCILENE ALVES DE LIMA
037.799.389-10

29.700,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

19/435892-5



CORONEL VIVIDA - PR, 08 de julho de 2019 ✓

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61660907190839120514-1; Data: 09/07/2019 08:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U37324-R60E.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0806493-5

CNPJ

22.371.010/0001-76



Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

CARLOS GABRIEL CENTOFANTE
072.458.219-33

300,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/06/2016

Número: 20164036229

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/435892-5



CORONEL VÍVIDA - PR, 08 de julho de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Palmeiras - Jd. Pina - Curitiba/PR - CEP 81220-000 - Fone: (41) 324-0000 - Fax: (41) 324-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61660907190839120514-2; Data: 09/07/2019 08:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37323-7QMM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR Ref.: Pregão Eletrônico nº 70/2019. Prezado(a) Pregoeiro
(a), A empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrita (o) no CNPJ sob o
n.º 22371010/0001-76, com sede RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO
CORONEL VIVIDA PR, representada neste ato por **CARLOS JOSÉ CENTOFANTE** CPF 531
500 409 06 E RG 3924600-7

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº
123/06, que se enquadra na situação de

X____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no
art. 3º da referida lei.

CORONEL VIVIDA 08 DE agosto DE 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE 3924600-7

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

96

~

11

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vívda – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vívda – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
 PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600876518. NIRE: 41208064935.
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

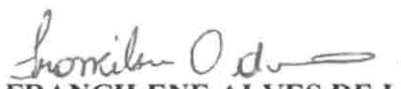
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - 31040-000 - Belo Horizonte - MG - (31) 3241-0401 - Fax: (31) 3241-0401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008, autentico a presente ata digitalizada e reproduzida fielmente do documento expedido e conferido neste ato. O registro é realizado em: Cód. 96

Cód. Autenticação: 61662609180830410547-1; Data: 26/09/2018 08:34:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN22815-CLKD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vilmar de Menezes Cavalcanti
Tribunal



Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado

CA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO KESSLER
COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
João Roque Kessler



Rua Brigadeiro Rocha Laureis, 233 - Centro - C.E.P 85 550 000 - Fone (046)3232-1292

LIVRO.:77-P

FOLHA.: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC
SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de **CARLOS**
JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.371.010/0001-76, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vívda-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº9.019.085-7/SSP/PR, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº037.799.389-10, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.924.600-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº531.500.409-06, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santana Flabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vívda-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estivar preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitaram e assinaram perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo,



conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas:

R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69,. Selo Digital nº tvWTr.Dkeg3.gBOYe, Controle: 2XKga.Sn6F. Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015. Em Teste da da Verdade. (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69,.

Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

77.780.815/0001-65 Em Teste da da Verdade

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 17:41:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1083698

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2019 08:34:20 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61662609180830410547-1 a 61662609180830410547-2

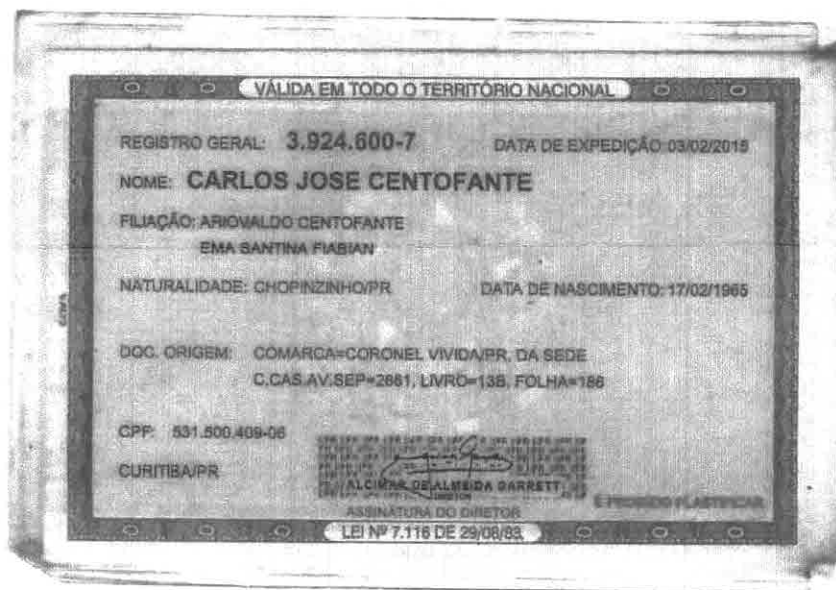
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e1e0ce3f565240a5ea96b68d671434e3604249a84bdaf63c34332d1988244fb089e165cd2e913c4b424c4176f7f84db017





CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/08/19
7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2019 19:01:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1282072

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 09:00:41 (hora local)**.

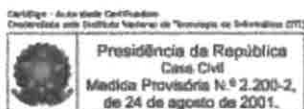
¹**Código de Autenticação Digital:** 61662606190854060413-1 a 61662606190854060413-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb87698ca0c92657a3ff29612f36e993e5e7f2739c9c3e51e233d0ddff83779134249a84bda63c34332d1988244f
b089daf9121c05fc44dd9d5913c2917fb58e



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	22371010000176
	Nome			

Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22371010000176! ✓

7

~

46

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 113/2019

Modalidade: Pregão

Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7949 - FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 22.371.010/0001-76
Endereço: RUA CEL. PEDRO PACHECO
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SCANNER DE MESA (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) Marca: EPSON	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$1.080,0000	R\$1.080,0000
1	2	SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSORES DIGITAIS), (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) Marca: FINGERTECH NITGEN	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$5.379,0000	R\$5.379,0000
1	3	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) Marca: 3NSTAR	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$569,9000	R\$569,9000
1	4	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM), (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) Marca: LOGITECH	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$499,9000	R\$499,9000
1	5	BANER FOTOGRÁFICO COM TRIPE REGULÁVEL (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) Marca: TUSSI	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$489,9000	R\$489,9000
1	6	BANQUETA (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) Marca: MAGE	12 Meses	60 Dias	UN	1,0000	R\$360,0000	R\$360,0000
Valor Total da Proposta							R\$8.378,70	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	EQUIPAMENTOS IDENTIFICAÇÃO	R\$8.378,70

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Nome: CARLOS JOSE CENTOFANTE
Cargo: PROCURADOR
Tipo de Documento: CNPJ / CPF
Documento: 531.500.409-06
Data da Impressão: 06/08/2019
Ass./Carimbo:



22.371.010/0001-70
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-006 - Coronel Vidas - Paraná

Proposta Comercial - Emissão: 06/08/2019 às 23:38:13





Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 70/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Empresa: Empresa: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 22371010000176

Telefone: 46 32322367

E-mail: CONECTA2007@GMAIL.COM

Data da Abertura: 08 de agosto de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vívda – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vívda – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vívda - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

96 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

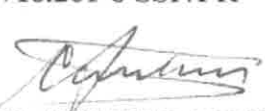
CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/04/2015	
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO		NÚMERO 456	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VÍDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2019** às **20:32:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2015	
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO		NÚMERO 456		COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2019** às **20:32:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

10

7

2

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:06:30 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **BD6C.399D.27CD.8BA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

90

2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.371.010/0001-76 ✓
Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019072102361838821442

Informação obtida em 22/07/2019 09:16:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7 95

2

22/07/2019



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019917967-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76** ✓

Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1771 /2019

CAD. : 22371010000176
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 05/10/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 723347849723347

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 07 de Julho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

7

90

2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 175352801/2019

Expedição: 08/07/2019, às 08:34:44

Validade: 03/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.371.010/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular



Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 24 de Junho de 2019, 12:03:15

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciária
Nesta Comarca existe somente um ofício Dis

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 15:27:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 13:57:43 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61662406191355490065-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c4228592480dcb1954540e3fcb513b64249a84bda6f3c34332d1988244fb08976ffdd5502081c409a636854bcfb41d95



7 90

~

✍



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0806493-5	22.371.010/0001-76	30/04/2015	30/04/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CEL. PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VÍVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de artigos de relojoaria;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Impressão de material para outros usos;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
Comércio varejista de artigos esportivos;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	29.700,00	SÓCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX

CORONEL VÍVIDA - PR, 08 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - PB - Fone: (33) 3244-5000 - Fax: (33) 3244-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61660907190839120514-1; Data: 09/07/2019 08:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U37324-R60E-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	
41 2 0806493-5	22.371.010/0001-76	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		
Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$)		
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE 072.458.219-33	300,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Situação	
Data: 24/06/2016	Número: 20164036229	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/435892-5



CORONEL VIVIDA - PR, 08 de julho de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61660907190839120514-2; Data: 09/07/2019 08:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37323-7QMM;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2019 19:01:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1282072

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2020 09:00:41 (hora local).

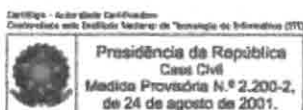
¹Código de Autenticação Digital: 61662606190854060413-1 a 61662606190854060413-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb87698ca0c92657a3ff29612f36e993e5e7f2739c9c3e51e233d0ddff83779134249a84bdaf63c34332d1988244fb089daf9121c05fc44dd9d5913c2917fb58e



7

8

2

1/1

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●



RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO III PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida Coronel Vivida – PR Identificação da Proponente Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 56/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA 08 DE agosto DE 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE 3924600-7

22.371.010/0001-78

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO VI/PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 22371010/0001-76, com sede RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO CORONEL VIVIDA PR, representada neste ato por **CARLOS JOSÉ CENTOFANTE** CPF 531 500 409 06 E RG 3924600-7

declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF. E por ser expressão de verdade, dou fé.

CORONEL VIVIDA 08 DE agosto DE 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE 3924600-7

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 70/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR
DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.
Empresa: Empresa: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 22371010000176
Telefone: 46 32322367
E-mail: CONECTA2007@GMAIL.COM
Data da Abertura: 08 de agosto de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 93/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Aos 08 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 113/2019, Licitação nº 70/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	R\$ 8.119,90

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 8.119,90
--------------------------	--------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Carlos Jose Centofante	

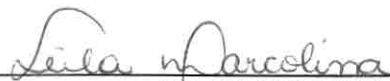
Comissão de Licitações:



FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio



LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 113/2019 - Pregão - Normal			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Expedição: 25/07/2019		Homologação:	Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	CARLOS JOSE CENTOFANTE	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SCANNER DE MESA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1.087,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.080,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	SCANNER BIOMETRICO (IMPRESSOES DIGITAIS), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	5.390,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		5.379,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	572,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		569,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	CAMERA DE VIDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	505,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		499,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	BANER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	490,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		489,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	BANQUETA (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	362,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		360,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SCANNER DE MESA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1.087,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SCANNER BIOMETRICO (IMPRESSOES DIGITAIS), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	5.390,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 113/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Expedição: 25/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	572,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM), (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	505,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BANER FOTOGRÁFICO COM TRIPE REGULÁVEL (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	490,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BANQUETA (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	362,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SCANNER DE MESA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	1.087,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.080,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSORES DIGITAIS), (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	5.390,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		5.379,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	572,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		569,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM), (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	505,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		499,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BANER FOTOGRÁFICO COM TRIPE REGULÁVEL (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	490,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		489,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BANQUETA (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	UN	362,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 113/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Expedição: 25/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	360,0000	-
---	---------------------------	----------	---

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SCANER DE MESA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1.087,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SCANER BIOMETRICO (IMPRESSOES DIGITAIS), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	5.390,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	572,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CAMERA DE VIDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	505,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BANER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	490,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BANQUETA (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	362,3300	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	SCANER DE MESA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1.087,5000	-
Ordem		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	1.000,0000	-8,05	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	SCANER BIOMETRICO (IMPRESSOES DIGITAIS), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	5.390,0000	-
Ordem		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	5.300,0000	-1,67	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	572,5000	-
Ordem		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	550,0000	-3,93	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	CAMERA DE VIDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	505,5000	-
Ordem		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	490,0000	-3,07	

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 113/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Expedição: 25/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BANER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	490,0000	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		480,0000	-2,04

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BANQUETA (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	362,3300	-
Ordem		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		299,9000	-17,23

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	SCANNER DE MESA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1.087,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		1.000,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	SCANNER BIOMETRICO (IMPRESSOES DIGITAIS), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	5.390,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		5.300,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	572,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		550,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	CAMERA DE VIDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	505,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		490,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	BANER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	490,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		480,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	BANQUETA (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	362,3300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		299,9000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME					
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 113/2019 - Pregão - Normal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Expedição: 25/07/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	1	SCANER DE MESA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00
1	2	SCANER BIOMETRICO (IMPRESSOES DIGITAIS), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1,0000	5.300,0000	5.300,00
1	3	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1,0000	550,0000	550,00
1	4	CAMERA DE VIDEO DIGITAL TIRATTO (WEBCAM), (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1,0000	490,0000	490,00
1	5	BANER FOTOGRAFICO COM TRIPE REGULAVEL (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1,0000	480,0000	480,00
1	6	BANQUETA (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA)	UN	1,0000	299,9000	299,90
Total do Fornecedor						8.119,90

Total Geral	8.119,90
-------------	----------



Consulta de atos selados

Selo <u>AIU37324 - R60E</u>	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento. cod. Documento_Codigo_61660907190839120514
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

Selo <u>AIU37323 - 7QMM</u>	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento. cod. Documento_Codigo_61660907190839120514
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

[Nova Consulta](#)



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 164036229
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/06/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208064935
- **ARQUIVAMENTO:** 20164036229
- **EMPRESA:** FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NjYwNjY1OV8xNjQwMzYyMjkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1616424349)

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Handwritten signatures and initials:
A
Lomi
AP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME****CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Bl. Jucini SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

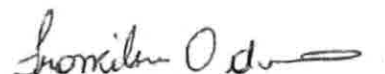
E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

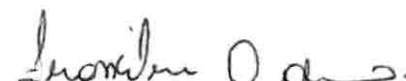
Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Consulta de atos selados

Selo AHN22315 - CLKD	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento. cod. Documento_Codigo_61662609180830410547
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

Selo AHN22314 - AZYT	Tipo de ato Autenticação	Descrição Documento. cod. Documento_Codigo_61662609180830410547
Ressalva -	Nome da Serventia 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa	

[Nova Consulta](#)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.371.010/0001-76

Data da Emissão : 22/04/2019

Hora da Emissão : 21:06:30

Código de Controle da Certidão : BD6C.399D.27CD.8BA1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/04/2019, com validade até 19/10/2019.

[Página Anterior](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.371.010/0001-76

Razão social: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102361838821442
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070204013532686190
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061304235216052885
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052503365530277496
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050603305445523466
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041704250365259001
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032904214626924650
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031002413739844765
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021904402613593271
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013104475669818090
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011203553881199119
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122403325342205966
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120505311466370410
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111606230963653623
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102603151697239140
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100506104022879600
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091605235908902805
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082805560765251782
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080906405475141601
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072106535032054125
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070205135224245414
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061306440115577934
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052506213632781312
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050606480721109854
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041604512600261029
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032806030852443232
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030906215711353781
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021806531804912517
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013015243673600906
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010912190809690697
10/12/2017	10/12/2017 a 17/01/2018	2017121008105066050004

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
30/11/2017	30/11/2017 a 29/12/2017	2017113008040105327600
11/11/2017	11/11/2017 a 10/12/2017	2017111104350320018407
23/10/2017	23/10/2017 a 21/11/2017	2017102303251509748362
04/10/2017	04/10/2017 a 02/11/2017	2017100405240610237061
15/09/2017	15/09/2017 a 14/10/2017	2017091504173536489375
27/08/2017	27/08/2017 a 25/09/2017	2017082707424956753062



Resultado da consulta em 08/08/2019 10:46:59

Voltar

- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



[Secretaria da
Fazenda](#)

☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019917967-22
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Emissão 15/05/2019 22:18:58
Data de Validade 12/09/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1771 /2019

CAD. : 22371010000176
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 05/10/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 723347849723347

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 07 de Julho de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 175352801/2019

Expedição: 08/07/2019, às 08:34:44

Validade: 03/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta de atos selados

Selo
AIR95572 - C7AD**Tipo de ato**
Autenticação**Descrição**
Documento. cod.
Documento_Codigo_61662406191355490065**Ressalva**
-**Nome da Serventia**
1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas do Município e Sede da
Comarca de João Pessoa[Nova Consulta](#)



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DATA: 25/07/19

ABERTURA: 08/08/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	1.000,00	1.000,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	5.300,00	5.300,00
03	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	550,00	550,00
04	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	490,00	490,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	480,00	480,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	299,90	299,90

Totalizando por fornecedor:

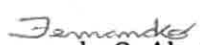
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	8.119,90

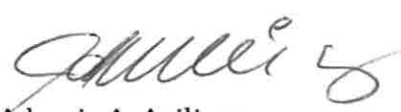
Nas condições de sua proposta e do edital.

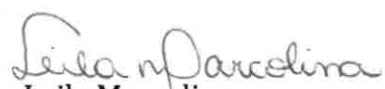
Valor total da licitação é de R\$ 8.119,90 (oito mil cento e dezenove reais e noventa centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DATA: 25/07/19

ABERTURA: 08/08/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 70/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	1.000,00	1.000,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	5.300,00	5.300,00
03	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	550,00	550,00
04	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	490,00	490,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	480,00	480,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	299,90	299,90

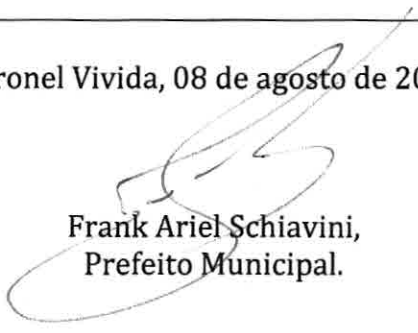
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76	8.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 8.119,90 (oito mil cento e dezenove reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.08.12 18:15:31
-03'00"

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.08.12 18:15:31
-03'00"

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2019

Ano II – Edição Nº 0268

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6639, de 09 de agosto de 2019.

Dispõe sobre o Comitê Municipal Intersetorial e do Comitê Local Intersetorial. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense 2013-2014, destinado a estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover suas autonomia e protagonismo, mediante oferta de um conjunto de ações intersectoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside, DECRETA:

1º-O Comitê Municipal Intersetorial e o Comitê Local Intersetorial, tem o objetivo estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, de acordo com o Programa da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º-O Comitê Municipal Intersetorial será composto dos seguintes membros de entidades do Município:

I – Representante do Departamento Municipal de Cultura:

Ivania Sandra Zuqui;

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Laura Alice Mews;

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carmen Broch Fraron;

IV – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Pedro Bostokoski;

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Simone Fernandes;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Jeane Rodighero;

VII – Representante do Departamento Municipal de Educação:

Nancy Perin;

VIII – Representante do Departamento Municipal de Esportes:

Sirlei Piva

IX – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Humberton Viana.

Art. 3º-O Comitê Local Intersetorial será composto dos seguintes membros de entidades do Município:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rosane Bortolini, Carla Marli Schwade; Marisa Cristina Mezzomo Aziliero;

II – Representante do Departamento Municipal de Educação:

Leizinha Fogaça dos Santos Sordi;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Graciela Signor, Jaian kevelim Gubert Zakaluka;

IV – Representante da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo:

Atalbio Antunes, Jaqueline Mezzomo;

V – Representante da Emater – Pr:

Odimar de Mello.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

Cod310418

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

DATA: 24/07/19 ABERTURA: 07/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor;

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	190,00	15.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	15.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

DATA: 24/07/19 ABERTURA: 07/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 69/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	190,00	15.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	15.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod302369

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DATA: 25/07/19 ABERTURA: 08/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.000,00	1.000,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	5.300,00	5.300,00
03	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	550,00	550,00
04	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	490,00	490,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	480,00	480,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	299,90	299,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	8.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 8.119,90 (oito mil cento e noventa reais e noventa centavos). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DATA: 25/07/19 ABERTURA: 08/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 70/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.000,00	1.000,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	5.300,00	5.300,00
03	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	550,00	550,00
04	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	490,00	490,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	480,00	480,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	299,90	299,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	8.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 8.119,90 (oito mil cento e noventa reais e noventa centavos). Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod308379



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 15/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Obra de Ampliação de Rede de Iluminação Pública. Elementos de despesa: 17371178 (F501). GESTOR: Jovani Martins. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato nº 308/2019 - ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP. Valor Total estimado R\$ 21.990,00. Contrato nº 309/2019 - Cooperativa de Eletricidade Rural de Chopinzinho Ltda. Valor Total estimado R\$ 100.049,40. VIGÊNCIA: 150 dias. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: prazo de execução, conforme cronograma será de 90 (noventa) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Chopinzinho-PR, 07 de agosto 2019. Álvaro Dênis Cenci Scariol - Prefeito.

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Obra de Ampliação de Rede de Iluminação Pública. Elementos de despesa: 17371178 (F501). GESTOR: Jovani Martins. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato nº 308/2019 - ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP. Valor Total estimado R\$ 21.990,00. Contrato nº 309/2019 - Cooperativa de Eletricidade Rural de Chopinzinho Ltda. Valor Total estimado R\$ 100.049,40. VIGÊNCIA: 150 dias. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: prazo de execução, conforme cronograma será de 90 (noventa) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Chopinzinho-PR, 07 de agosto 2019. Álvaro Dênis Cenci Scariol - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Serviços, nº 13/2019, e após apurado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Cenci Scariol, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Lote	Valor Total - R\$
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	1	100.049,40
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	2	21.990,00

Que apresentaram os menores preços. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 07/08/2019

Álvaro Dênis Cenci Scariol
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

DATA: 24/07/19 ABERTURA: 07/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

DATA: 24/07/19 ABERTURA: 07/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/licitacoes>, na edição de 13 de agosto de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DATA: 25/07/19 ABERTURA: 08/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DATA: 25/07/19 ABERTURA: 08/08/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br/licitacoes>, na edição de 13 de agosto de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, com abertura em 12 de agosto de 2019, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designado pela Portaria nº. 048/2019 ADJUDICADO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 099/2019, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue as empresas: RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ nº 07.911.008/0001-59. NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 27,00 por unidade (um mil e oitenta reais). BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.132.866/0001-70. NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,90 por unidade (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos). NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 40,60 por unidade (quarenta mil e seis reais e cinquenta centavos). NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 30,75 por unidade (trinta mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). NO ITEM 05 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,298,75 (quatorze mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Saudade do Iguaçu, 12 de agosto 2019. CLOVIS ZANELLA, PREGOEIRO.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, com abertura em 12 de agosto de 2019, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ nº 07.911.008/0001-59. NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 27,00 por unidade (um mil e oitenta reais). BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ nº 05.132.866/0001-70. NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 21,90 por unidade (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos). NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 40,60 por unidade (quarenta mil e seis reais e cinquenta centavos). NO ITEM 04 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 30,75 por unidade (trinta mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). NO ITEM 05 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 14,298,75 (quatorze mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Saudade do Iguaçu, 12 de agosto 2019. MAURO CESAR CENCI, Prefeito.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 27 de agosto de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 27 de agosto de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 12 de agosto de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 113/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 062/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Tele Dois Equipamentos Telefônicos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e instalação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância em vias públicas do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, testes e treinamentos, com gravação online e replicação de imagens para acesso e controle das câmeras junto a Base da Polícia Militar da cidade de Renascença.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2019.

FORD: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 12 de agosto de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CLEVALÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLIVELÂNDIA-PR

ERRATA: RESOLUÇÃO Nº 012/2019

DIÁLOGO DE PREÇOS

Nº de Inscrição	Nome Candidato (a)	RG	Notas	Acertos	Resultado
01	Jhon Lucas da Silva Chagas	10.661.825-9	40,0	40	RP

LE-SE:

Nº de Inscrição	Nome Candidato (a)	RG	Notas	Acertos	Resultado
01	Jhon Lucas da Silva Chagas	10.661.825-9	40,0	16	RP

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS ÀS OFICINAS DE ARTESANATO DESENVOLVIDAS PELO CAPS I E PELO CRAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 177.491,25. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (46) 3332-8300. Coronel Vívica, 12 de agosto de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

Objeto: Execução de um ginásio de esportes com área de 2.466,74 metros quadrados, contendo quadra para prática de esportes, arquibancadas, salas de multiuso, vestiários, instalações sanitárias, copa/cozinha, bilheteria, depósito, espaço para imprensa e placas de comunicação visual, conforme especificados no Edital de Concorrência Pública nº 002/2018.

Prazo prorrogado o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias.

Data do Aditivo de Contrato: 27 (vinte e sete) de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2314/2018

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: CERVID - Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.904.069/0001-30.

Objeto: Execução de um ginásio de esportes com área de 2.466,74 metros quadrados, contendo quadra para prática de esportes, arquibancadas, salas de multiuso, vestiários, instalações sanitárias, copa/cozinha, bilheteria, depósito, espaço para imprensa e placas de comunicação visual, conforme especificados no Edital de Concorrência Pública nº 002/2018.

Prazo prorrogado o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias.

Data do Aditivo de Contrato: 27 (vinte e sete) de Maio de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 - PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

PREGO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada à Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 12 de agosto de 2019.

Publicar-se-á
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 157/2019/GP. Dispensa nº 66/2019, Processo nº 184/2019.

PARTES: Município de Pato Branco e Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de "Meio de cultura cromogênico seletivo para detecção de estreptococos do grupo B provenientes de amostras genitais para diagnóstico in vitro, apresentado em placas de 90mm de diâmetro prontas para uso".

PARA utilização no laboratório próprio da Unidade de Saúde Central, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R\$ 15.829,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e fiscal do contrato.

DOTAÇÃO: 2315 - 4401. GESTORA: Secretária Municipal de Saúde. Pato Branco, 30 de julho de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Afânio Antunes Araújo - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Permissão de Uso nº 162/2019/GP. Dispensa de Licitação nº 69/2019, Processo nº 195/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Cláudia Fátima Polli. OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e a Sra. Cláudia Fátima Polli, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Cláudia Fátima Polli - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 25 metros quadrados. VIGÊNCIA: 12 meses. GESTOR: Diretor da Incubadora. Pato Branco, 08 de agosto de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Leandro José Biesek - Representante Legal.

OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - cujos produtos, processos ou serviços de pesquisa priorizados pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI, e o Sr. Leandro José Biesek, na modalidade de incubação residente, para o desenvolvimento de empreendimentos, estabelecendo condições de permissão de uso a título precário, de espaço físico nas dependências da ITECPB/PR - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná, da sala de negócios/reuniões, das áreas comuns e também das facilidades e apoios oferecidos, e de suas obrigações e direitos. VALOR E PAGAMENTO: Pelo uso das instalações e serviços, a incubada recolherá aos cofres públicos o valor correspondente a metragem da área utilizada. Toma-se como referência o valor de 02 UFMs - Unidade Fiscal Municipal para cada espaço de 2



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 13 de Agosto de 2019

Ano II - Edição Nº 0268

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME: 13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME: 13934031000161
Dados: 2019.08.12 18:15:31 -03'00'

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	02
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6639, de 09 de agosto de 2019.

Dispõe sobre o Comitê Municipal Intersetorial e do Comitê Local Intersetorial. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Termo de Adesão ao Programa Família Paranaense 2013-2014, destinado a estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, para promover suas autonomia e protagonismo, mediante oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside, DECRETA:

1º-O Comitê Municipal Intersetorial e o Comitê Local Intersetorial, tem o objetivo estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado, de acordo com o Programa da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º-O Comitê Municipal Intersetorial será composto dos seguintes membros de entidades do Município:

I - Representante do Departamento Municipal de Cultura:

Ivania Sandra Zuqui;

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Laura Alice Mews;

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carmen Broch Fraron;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação:

Pedro Bostokoski;

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Simone Fernandes;

VI - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Jeanne Rodighero;

VII - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Nancy Perin;

VIII - Representante do Departamento Municipal de Esportes:

Sirlei Piva

IX - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Humberton Viana.

Art. 3º-O Comitê Local Intersetorial será composto dos seguintes membros de entidades do Município:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Rosane Bortolini, Carla Marli Schwade; Marisa Cristina Mezzomo Azilero;

II - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Marilene Fogaça dos Santos Sordi;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Graciela Signor, Jaian kevelim Gubert Zakaluka;

IV - Representante da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo:

Atalbio Antunes, Jaqueline Mezzomo;

V - Representante da Emater - Pr;

Odmar de Mello.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

Cof308418

LICITAÇÕES

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

DATA: 24/07/19 ABERTURA: 07/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	190,00	15.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	15.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

DATA: 24/07/19 ABERTURA: 07/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 69/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	190,00	15.200,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	15.200,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cof3082369

PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DATA: 25/07/19 ABERTURA: 08/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.000,00	1.000,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	5.300,00	5.300,00
03	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	550,00	550,00
04	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	490,00	490,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	480,00	480,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	299,90	299,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	8.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 8.119,90 (oito mil cento e noventa reais e noventa centavos). Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Azilero, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

DATA: 25/07/19 ABERTURA: 08/08/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TOTALMENTE INFORMATIZADO PARA O SETOR DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 70/2019, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.000,00	1.000,00
02	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	5.300,00	5.300,00
03	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	550,00	550,00
04	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	490,00	490,00
05	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	480,00	480,00
06	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	299,90	299,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	8.119,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 8.119,90 (oito mil cento e noventa reais e noventa centavos). Coronel Vivida, 08 de agosto de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cof308373